

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro –Tel: (0xx22)2621.1525 R. 211

GABINETE DO VEREADOR ROGERIO BENTO DA COSTA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia MD SR VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

- ART.1º Fica denominada Avenida Praia do Sol, a via pública, com início na Avenida Carlindo José dos Santos e término na Estrada do Condomínio Ponta Grossa, passando por trás dos quiosques da Praia do Sol, no Bairro Poço Fundo, neste Município.
- ART.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Visa o Vereador sub-firmado, dar a Praia do Sol melhores condições de acesso a aqueles que se dirigem para aquele local e também atrair a visitação dos turistas que visitam as nossas praias, devido a sua paisagem panorâmica.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2009.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do dia __//_

Presidente

APROVADO

1º VOTAÇÃO

m, <u>3 19 1*200* </u>

ROGÉRIO BENTO DA COSTA

- Vereador-

A CORRIOCA

De fusica e redação

Presidente

APROVADO

2º 0 ÚLTIMA VOTAÇÃ

/X/200

Presidente